



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 051, DE 22/05/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR, que não houve chapas inscritas para concorrer ao cargo de Chefe e Sub-Chefe do Departamento do Curso de Enfermagem do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Edital Nº. 06/2012.

Chapecó, 22 de maio de 2012.

Profª. Maria Luiza Bevilaqua Brum
Diretora Geral